

1989
do Brasil
- Diário 20 -



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PAGINAS

N.º 2.969 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1989 ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 461

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20134, datado de 11 de julho do ano em curso, resolve

THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador EROS GRADOWSKI, o cargo em Comissão de Secretário de Desembargador, Símbolo DAS-4, a partir de 06 de julho do corrente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1153

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2160, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, os servidores:

- LUIZ CARLOS STOCHEIRO FERNANDES DOS SANTOS - Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.
- JOÃO RONCÁGLIO NETO - Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.
- WANESSA REGINA DE OLIVEIRA - servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo de suas demais atribuições junto ao Poder Judiciário.
- CLÓVIS MARIO DE LARA - servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo de suas demais atribuições junto ao Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de julho de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1154

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17968, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	04
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	05
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	05
Interior	10
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	16
JUSTIÇA DO TRABALHO	18
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	23
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 160,00
Meia página	NCz\$ 80,00
1/4 de página	NCz\$ 40,00
1/8 de página	NCz\$ 20,00
1/16 de página	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,60

ASSINATURAS

Diário Oficial	NCz\$ 21,70
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 28,90
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,80
Diário da Justiça	NCz\$ 25,30
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal	NCz\$ 6,70
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,20
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 0,20
Semestral com remessa postal	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 1,00
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 0,20
Semestral com remessa postal	NCz\$ 0,10
Números Avulsos	NCz\$ 0,20
Diário Oficial	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 1,00
Fotocópias	NCz\$ 0,05
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,10
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	3,30
I.C.M. VOL VII	3,30
I.C.M. VOL VIII	3,30
I.C.M. VOL IX	3,30
I.C.M. VOL X	3,30
I.C.M. VOL XI	3,30
I.C.M. VOL XII	3,30
I.C.M. VOL XIII	3,30
I.C.M. VOL XIV	3,30
I.C.M. VOL XV	3,30
I.C.M. VOL XVI	3,30
I.C.M. VOL XVII	3,30
I.C.M. VOL XVIII	3,30
I.C.M. VOL XIX	3,30
I.C.M. VOL XX	3,30
I.C.M. VOL XXI	3,30
I.C.M. VOL XXII	3,30
I.C.M. VOL XXIII	3,30
I.C.M. VOL XXIV	3,30
I.C.M. VOL XXV	3,30
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	3,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	3,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 18	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS - março, abril, julho, novembro e dezembro/87; janeiro, fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	1,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perroti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perroti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Manos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Manos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

C O N C E D E R

ao Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz Substituto da 30a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 10 de julho do ano em curso.

Curitiba, 12 de julho de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 033/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (01/08/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de móveis para o Juízo de Direito da Vara de Menores Auxiliar, Setor Infratores.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 13 de julho de 1989.


ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio


F. Ncz\$ 70,40 - P. 8122

CONVITE Nº 034/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (02/08/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de materiais de expediente para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 14 de julho de 1989.


ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Ncz\$ 64,00 - P. 8248

Secretaria

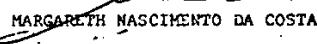
ORDEN DE SERVIÇO N.º 996

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve

L O T A R

FILOMENA KOHUT STADLER, ANDREIA PROHMANN DA SILVA e VERA DE FÁTIMA FABRÍCIO DO NASCIMENTO, ocupantes do cargo de Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro Social Infantil Maria José Coutinho Camargo, a partir de 28 de junho do ano em curso.

Curitiba, 12 de julho de 1989.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

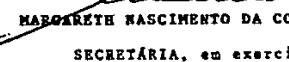
ORDEN DE SERVIÇO N.º 997

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício; no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19932, datado de 07 de julho do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DE LOURDES LEAL ABRÃO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de julho do corrente ano.

Curitiba, 13 de julho de 1989.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA, em exercício

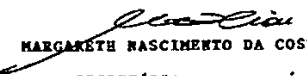
ORDEN DE SERVIÇO N.º 998

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19930, datado de 07 de julho do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a LEDA SANTOS, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

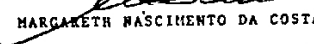

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA, em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N.º 999

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve
L O T A R

SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Diretoria do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 28 de junho do fluente ano.

Curitiba, 12 de julho de 1989.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA, em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1000

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18814, datado de 28 de junho do presente ano, resolve

C O N C E D E R

SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, Agentê de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 17 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 42/89.

Prot. nº 17.570/89. MARCO AURÉLIO DA ROCHA GUIMARÃES. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 3 (três) anos e 209 (duzentos e nove) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário como contratado, durante o período de 08.03.85 a 02.10.88, com base no que preceitua o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70. Em, 06.07.1989.

Prot. nº 18.993/89. JOSÉLIA MAREK FIGUEIREDO BASTO. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Lavre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 28 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 03.07.1989.

Prot. nº 18.080/89. ARNO ROBERTO BOOS. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 37 (trinta e sete) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratado, durante o período de 10.01.85 a 15.02.89, com base no que preceitua o art. 129, inciso II, da Lei nº 6174/70. Em, 07.07.1989.

Prot. nº 19.322/89. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO SOCIAL INFANTIL "MARIA JOSÉ COUTINHO CAMARGO". (Assunto: Transferência de Funcionária). Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 07.07.1989.

Prot. nº 11.231/89. NEURA DE FÁTIMA LARA DE LIMA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, em parte, para determinar a contagem em favor da requerente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de 04 (quatro) anos e 336 (trezentos e trinta) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Guarapuava, no período compreendido entre 20.05.74 a 20.04.79, nos termos do parecer retro. Lavre-se o respectivo ato. Em, 10.07.1989.

Prot. nº 15.566/89. NELSON ADRIANO VIEIRA. (Assunto: Contagem de férias em dobro, de tempo de serviço e adicionais). Defiro em parte, na forma do parecer retro. Em, 10.07.1989.

Prot. nº 17.694/89. JOSÉ BARBOSA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para efeitos de aposentadoria, do tempo de 02 (dois) anos e 153 (cento e cinquenta e três) dias, relativo ao período compreendido entre 31.01.73 a 01.07.75, em que exerceu, gratuitamente, o cargo de Vereador de Nova Londrina, nos termos do parecer retro. Lavre-se o respectivo ato. Em, 10.07.1989.

Prot. nº 7.300/89. LEILA MARIA FERREIRA BELLO. (Assunto: Contagem de Férias). Defiro a contagem, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 8565/89. PAULO AFONSO COSTA. (Assunto: Contagem de Férias). Defiro a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 17.469/89. OSNI QUADROS DA SILVA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço e aposentadoria). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 15 (quinze) anos e 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente aos períodos de 02.05.53 a 30.06.60, 15.09.60 a 02.11.64, 03.11.64 a 29.02.68, 29.11.68 a 14.03.69 e de 15.09.69 a 13.01.70 (descontados os dias para lelos), com base no Decreto nº 5434/82, em que regulamentou a Lei nº 7634/82, de acordo com o parecer retro. Após, vol-

tem para dar prosseguimento ao pedido de aposentadoria. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 18.777/89. ISOLINA OLIVEIRA DOS SANTOS. (Assunto: Férias). De acordo com o contido no parecer retro, defiro: I. concedendo à requerente 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 04 de julho do corrente ano; e II. determinando o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 11.07.89.

Prot. nº 18.830/89. VALMIRA LINHARES MICHAK. (Assunto: Férias). De acordo com o contido no parecer retro, defiro: I. concedendo à requerente 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 01 de julho do corrente ano; II. determinando o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas; e III. encaminhando-se ao Departamento de Serviços Gerais, para dar prosseguimento no final do parecer de fls. 03/04. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 18.858/89. HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE. (Assunto: Férias). Defiro, o pedido de conformidade com o contido no parecer de fls. 03. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 18.962/89. NEIDE FERREIRA MEIRA. (Assunto: Licença Especial). Defiro, para conceder a requerente, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de junho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 15.01.85 a 19.05.89, antecipado pelas contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nº 144/87 e 577/89, de acordo com o parecer retro. Em, 11.07.1989.

Prot. nº 19.736/89. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO. (Assunto: Indicação de Chefia, em substituição). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ato designando as funcionárias CARMEN LÚCIA BONETTO e JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, para exercerem, em substituição, as Chefias da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal e da Seção de Despesas, ambas do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 11.07.1989.

RELAÇÃO Nº 43/89.

Prot. nº 19.064/89. MARIA LENIR LEAL DA CRUZ. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Lavre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 05.07.1989.

Prot. nº 19.109/89. ANTONIO CARLOS FARIA DE BARROS. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 05.07.1989.

Prot. nº 19.240/89. ELIEL VIEIRA AGUIAR. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Lavre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 05.07.1989.

Prot. nº 19.414/89. ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Lavre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 10 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 05.07.1989.

Prot. nº 19.578/89. VERA DIAS GOMES DAMASCENO. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Lavre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 10 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 05.07.1989.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 103/89

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06340/89, resolve:

C O N C E D E R

a PAULO JOSE KESSLER, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir de 12 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de julho de 1989.

Marcos Antônio Fráson
MARCOS ANTONIO FRÁSON
Secretário em exercício

de tratar-se de Justiça Gratuita, e afixado neste Fórum no local de costume. Maringá, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove. Eu, Luís Mitsuyochi Taguchi (Jefferson Xavier dos Santos), Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Luís Mitsuyochi Taguchi
Juiz de Direito

G. - P. 8255

EDITAL DE CONCURSO

O Doutor MUNIR KARAM, MM. Juiz de Direito-Diretor do Fórum "Desembargador Euzébio Silveira da Motta" em exercício, por determinação do Exceletíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ABRAHÃO MIGUEL, constante no expediente nº 197/89, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encontra-se aberta a inscrição ao concurso para provimento do cargo de datilógrafo, nível 15, duas (2) vagas, com vínculo sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, do Quadro de Pessoal Contratado da Secretaria do Tribunal de Justiça com lotação na Comarca de entrância final de Maringá-PR.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito-Diretor do Fórum da Comarca de Maringá, requerimento contendo as seguintes referências pessoais do interessado, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada pelo candidato que tem condições de apresentar, após realização do concurso e no caso de vir a ser aprovado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos e nem superior a quarenta e cinco (45) anos de idade, salvo se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) laudo médico fornecido por órgão Oficial do Estado, do qual consta que o interessado, após ter sido examinado por uma junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; e) certidão dos cartórios criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral de Justiça; e g) fotocópia do título de eleitor.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, e, os que forem parentes até o 3º grau, inclusive do Juiz de Direito, do Juiz Substituto, dos membros do Ministério Público e dos Titulares dos órgãos de Justiça da supra citada Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, no Fórum "Desembargador Euzébio Silveira da Motta", aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.-----EU MARLISE SCHERER SARDETO, Secretária da Direção do Fórum que o datilografei.-----EU WALDEMAR FURLAN, Escrivão, o subscrevi.-----

Munir Karam
- MUNIR KARAM -

Juiz de Direito-Diretor do Fórum, em Exercício

P. Hoz 57,60 - P. 8266

COMARCA DE PIRAI DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias, de réus ausentes, incertos e desconhecidos.-----

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, processam-se os autos nº 45/87, de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que são requerentes IVADIA MOREIRA FERRAZ e sua esposa GNI IASKIEWICZ FERRAZ, pelo qual pretendem adquirir um imóvel rural, com área de 14.586,00 metros quadrados, situado no Bairro do Machadinho, neste Município, confrontando com o PR-090 (resaca n.º PR-151) e com as propriedades de Heitor Marcondes Ribes Sobrinho e João Maria Sutil, tudo conforme mapa e memorial descritivo de fls. 15/16 dos autos. Que o referido imóvel não está transcrito em nome de quem quer que seja no CNJ local, conforme certidão negativa de Registro de fls. 10, dos autos. Que pelo presente edital **CITA** todos os interessados, para todos os atos do processo, inclusive para a audiência preliminar de justificação de posse, designada para o dia 12 de setembro de 1989, às 13:30 horas, podendo contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data que declarar justificada a posse dos autores, ficando desde logo, advertidos, de que não sendo a ação contestada, serão presumidos aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285, do C.P.C.; E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, e não possam futuramente alegar ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove (02-05-1989) Eu, Julio Cesar Ramos Heine (JULIO CEZAR RAMOS HEINE), Escrivão designado o datilografei e subscrevi.-----

Estelid Marcondes de Carvalho
ESTELID MARCONDES DE CARVALHO
Juíza Substituta.

T. 44039 - P. 6109

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Edital nº 032/89 Autos nº 395/87

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO ESPÓLIO E HERDEIROS DE JAYME CARVALHO DE OLIVEIRA, EM NOME DE QUEM ESTÁ TRANSCRITO O IMÓVEL, SEM COMO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, JUIZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, se processam os autos nº 395/87 de Ação de Usucapião, requerido por SEBASTIÃO SOARES NOGUEIRA e sua mulher Maria Flavio Nogueira, alegando, os requerentes, em síntese, que vêm mantendo a posse mansa e pacífica, há mais de vinte anos sobre o imóvel seguinte: "Um lote de terreno urbano, quadra nº 11, lote nº 71, com a área de 968:00 m², situado na cidade / de Abatiá, desta comarca, com as seguintes confrontações: partindo do marco 0, segue o alinhamento da rua Nicola Volpe, numa distância de 22,00 metros, até o marco nº 01; deflete-se à direita e segue confrontando com o lote nº 72, numa distância de 44,00 metros, até encontrar o marco nº 02; deflete-se à direita e segue confrontando com o lote nº 99, numa distância de 22,00 metros, até o marco nº 03, de onde segue defletindo à direita e confrontando com o lote nº 70, numa distância de 44,00 metros, até retornar ao marco inicial nº 0. Arrolaram testemunhas, que serão ouvidas no dia 29 de setembro de 1989, às 13:30 horas, perante este Juízo, no edifício do Fórum local, na audiência de justificação preliminar de posse. Pelo presente edital **CITA** e **INTIMA** o espólio e herdeiros de Jayme Carvalho de Oliveira, bem como os réus ausentes, incertos e desconhecidos, com o prazo de trinta (30) dias, ficando os mesmos identificados de que o prazo para contestação começará a fluir a partir da data da audiência de justificação da posse. A citação valerá para todos os atos do processo, ficando cientes também, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume no ótrio do Fórum.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, João Rogério Rosa (João Rogério Rosa) escrivão, que o datilografei e subscrevi.-----

Marcia Regina de Lima
MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA
Juíza Substituta

T. 44019 - P. 6115

* EDITAL *
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em Cartório, sito à Rua Maria de Lourdes Nogueira, 723, nesta cidade, de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Art.º 18, da Lei nº 6.766, de 19-...